



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026

Mário Campos, 30 de Março de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS/MG, nos termos regimentais, **TORNA PÚBLICO** que realizará Audiência Pública com o tema:

TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO

A Audiência Pública será realizada no Plenário Agenor Celso da Silveira, na sede da Câmara Municipal de Mário Campos, situada na Avenida Petrina Augusta de Jesus, nº 100, Bairro São Tarcísio, Mário Campos/MG, no dia 29 de abril de 2026, às 17h30min, sendo aberta à participação de toda a sociedade.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 1º A Audiência Pública tem por objetivo discutir:

- I – o valor das tarifas praticadas;
- II – a oferta de horários disponíveis;
- III – a regularidade das viagens;
- IV – a qualidade do serviço prestado;
- V – propostas de melhorias que garantam acessibilidade, eficiência e dignidade aos usuários.

Câmara Municipal de Mário Campos
Publicado em:

30/03/26 Às 15 hs 30 min

[Assinatura]
Servidor Responsável

Art. 2º Serão convidados a participar da Audiência Pública:

- I – a Prefeita Municipal;
- II – o representante do órgão municipal de trânsito;
- III – o representante do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon);
- IV – os representantes das empresas concessionárias responsáveis pelo transporte coletivo metropolitano que atende ao Município;
- V – os representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais (Seinfra-MG);
- VI – os representantes do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG);
- VII – o representante do Ministério Público;
- VIII – os representantes da sociedade civil organizada e os usuários do sistema.

§ 1º A participação é garantida a todo usuário do transporte coletivo e a qualquer cidadão do Município, observados os seguintes procedimentos:

Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio - 32470-000

Contatos: (31) 3577-2662 | mariocampos.mg.leg.br | faleconosco@mariocampos.mg.leg.br



- I – o direito de manifestação será assegurado de forma oral ou por escrito;
- II – o número de inscrições para uso da palavra limita-se a quinze, podendo ser ampliado mediante autorização da Presidência da audiência;
- III – as manifestações orais observarão a ordem de inscrição;
- IV – o tempo de manifestação oral será de até cinco minutos, podendo ser ajustado pela Presidência em razão do número de participantes;
- V – as manifestações escritas deverão ser entregues na recepção da Câmara Municipal e seguirão a ordem de inscrição;
- VI – o representante de entidade da sociedade civil deverá comprovar vínculo e delegação para manifestação, sendo permitida uma inscrição por entidade;
- VII – não serão consideradas manifestações realizadas fora da tribuna;
- VIII – será admitida réplica de até dois minutos e direito de resposta por igual prazo;
- IX – os Vereadores poderão se inscrever para uso da palavra até trinta minutos após o início da audiência.

Art. 3º A Audiência Pública observará os seguintes procedimentos:

- I – terá duração prevista de duas horas, podendo ser prorrogada por deliberação da Presidência;
- II – será transmitida e gravada para consulta posterior;
- III – Após a instalação dos trabalhos, a condução será assumida pela Vereadora Sammantta Bleme, com apoio da vereadora Daniela Agostinho e demais vereadores presentes responsável pela coordenação dos debates;
- IV – desenvolver-se-á nas seguintes etapas:
 - a) abertura, leitura das regras de condução;
 - b) apresentação dos motivos e exposição dos temas;
 - c) manifestações dos participantes e deliberações;
 - d) encerramento.

Art. 4º A ata da Audiência Pública será lavrada e disponibilizada no sítio eletrônico da Câmara Municipal no prazo de até vinte dias úteis após sua realização.

§ 1º A ata será elaborada com base na gravação oficial da audiência.

§ 2º Serão anexadas à ata as manifestações escritas e demais documentos entregues à Presidência durante a sessão.

§ 3º A lista de presença integrará a ata para fins de registro da participação popular.

REINALDO
FRANCISCO SILVA DE
MAGALHÃES:035932
54670

Assinado de forma digital
por REINALDO FRANCISCO
SILVA DE
MAGALHÃES:03593254670
Dados: 2026.03.30 14:40:55
-03'00'

Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio - 32470-000

Contatos: (31) 3577-2662 | mariocampos.mg.leg.br | faleconosco@mariocampos.mg.leg.br